



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE TENHAM INTERESSE NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE, NOS DISTRITOS DE UBIRAITÁ, IGATU E POVOADO DE NOVA VISTA, NESTE MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



ATA DE CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 057/2023

CREDCIAMENTO Nº 003/2023

Objeto: credenciamento de pessoas físicas que tenham interesse no fornecimento de refeições na sede, nos distritos de Ubiraitá, Igatu e povoado de Nova Vista, neste município, visando atender a diversas secretarias da administração municipal.

Protocolo de Credenciamento

Nº	Pessoa Física	CPF	DATA	Local
1	EDLOURDES AZEVEDO SILVA	022.570.365-30	19/01/2024 às 08:20h	Igatu
2	ISAILMA SANTANA SILVA	938.376.825-87	19/01/2024 às 08:40h	Igatu

A pessoa física foi considerada protocolada para posterior avaliação da documentação.

Deste modo, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, o Sr. Presidente, João Batista Rodrigues Lima e membros, Janice Gonzaga de Sousa e Rauai de Rui Oliveira Marques, nomeados através do Decreto nº 3.023 de 16 de maio de 2023, para análise do envelope contendo a documentação das credenciantes EDLOURDES AZEVEDO SILVA, inscrita no CPF nº 022.570.365-30 e ISAILMA SANTANA SILVA, inscrita no CPF nº 938.376.825-87, a qual manifestou interesse em participar do Credenciamento nº 003/2023.

Aberto o envelope contendo a documentação, e com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou a compatibilidade dos documentos de acordo com o que exigia o item 7 do edital, para o credenciamento de pessoa física.

Após a análise, restou demonstrado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, bem como válida a proposta, que atendeu ao preço estipulado no edital. Portanto foi considerada HABILITADA, para a seguinte estimativa de consumo:

Nº	Pessoa Física	CPF	Local
1	EDLOURDES AZEVEDO SILVA	022.570.365-30	Igatu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND.	ESTIMATIVA DE CONSUMO 12 MESES	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO CASEIRA: Refeição pronta para almoço ou janta, acompanhada de salada, pão francês, carne vermelha e branca, arroz e feijão	UND	R\$ 25,00	150	R\$ 3.750,00

1



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



a serem retiradas no local da confecção ou podendo ser servido no próprio estabelecimento, podendo ser acondicionadas em embalagens descartáveis individuais uma para salada fria e outra para alimentos quentes.				
---	--	--	--	--

Nº	Pessoa Física	CPF	Local
2	ISAILMA SANTANA SILVA	938.376.825-87	Igatu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND.	ESTIMATIVA DE CONSUMO 12 MESES	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO CASEIRA: Refeição pronta para almoço ou janta, acompanhada de salada, pão francês, carne vermelha e branca, arroz e feijão a serem retiradas no local da confecção ou podendo ser servido no próprio estabelecimento, podendo ser acondicionadas em embalagens descartáveis individuais uma para salada fria e outra para alimentos quentes.	UND	R\$ 25,00	150	R\$ 3.750,00

Consideradas Habilitadas, por atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, conforme estabelecido no item 8 do edital, fica desde já a credenciantes habilitadas EDLOURDES AZEVEDO SILVA e ISAILMA SANTANA SILVA convocada para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, assinem o termo de Credenciamento com o MUNICÍPIO DE ANDARAÍ.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata e documentação vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitações e pelos seus membros.

Andaraí/BA, 19 de janeiro de 2024.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da CPL

Janice Gonzaga de Sousa
Membro da CPL

Rauai de Rui Oliveira Marques
Membro da CPL